



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015

Edição:

Em:

1369/14/19/19

LEI Nº 2.738/2019

Responsável

Vanessa Pizziolo Coqueto
Chefe de Gabinete

Publicado no átrio da
Câmara Municipal de
Santa Teresa - ES, na
forma do artigo 83 da Lei
Orgânica Municipal, em

18/10/19

Rodrigo Rondelli
DIRETOR GERAL

ALTERA A TABELA DE VENCIMENTOS
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Altera a tabela de vencimentos constantes na Lei Municipal nº 1.241/1997, que passam a vigorar de acordo com a tabela constante no Anexo I desta Lei.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor no dia 1º de outubro de 2019 e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 11 de outubro de 2019.


GILSON ANTONIO DE SALES AMARO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I - TABELA DO MAGISTÉRIO

LEI Nº 2.738/2019

CARGOS	CLASSE S	NÍVEIS	REFERÊNCIAS										
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Professor de Educação Infantil (Berçarista)	PA	I	1.598,59	1.662,53	1.729,03	1.798,20	1.870,12	1.944,93	2.022,73	2.103,64	2.187,78	2.275,29	2.366,30
		II	1.614,57	1.679,15	1.746,32	1.816,17	1.888,82	1.964,37	2.042,95	2.124,66	2.209,65	2.298,04	2.389,96
		III	1.663,00	1.729,52	1.798,70	1.870,65	1.945,47	2.023,29	2.104,23	2.188,39	2.275,93	2.366,97	2.461,65
		IV	1.864,82	1.939,41	2.016,99	2.097,67	2.181,58	2.268,84	2.359,59	2.453,98	2.552,13	2.654,22	2.760,39
Professor de Educação Infantil	PA	I	1.598,59	1.662,53	1.729,03	1.798,20	1.870,12	1.944,93	2.022,73	2.103,64	2.187,78	2.275,29	2.366,30
		II	1.614,57	1.679,15	1.746,32	1.816,17	1.888,82	1.964,37	2.042,95	2.124,66	2.209,65	2.298,04	2.389,96
		III	1.663,00	1.729,52	1.798,70	1.870,65	1.945,47	2.023,29	2.104,23	2.188,39	2.275,93	2.366,97	2.461,65
		IV	1.864,82	1.939,41	2.016,99	2.097,67	2.181,58	2.268,84	2.359,59	2.453,98	2.552,13	2.654,22	2.760,39
Professor de Ensino Fundamental (séries iniciais)	PB	I	1.598,59	1.662,53	1.729,03	1.798,20	1.870,12	1.944,93	2.022,73	2.103,64	2.187,78	2.275,29	2.366,30
		II	1.614,57	1.679,15	1.746,32	1.816,17	1.888,82	1.964,37	2.042,95	2.124,66	2.209,65	2.298,04	2.389,96
		III	1.663,00	1.729,52	1.798,70	1.870,65	1.945,47	2.023,29	2.104,23	2.188,39	2.275,93	2.366,97	2.461,65
		IV	1.864,82	1.939,41	2.016,99	2.097,67	2.181,58	2.268,84	2.359,59	2.453,98	2.552,13	2.654,22	2.760,39
Professor de Ensino Fundamental (séries finais)	PB	II	1.614,57	1.679,15	1.746,32	1.816,17	1.888,82	1.964,37	2.042,95	2.124,66	2.209,65	2.298,04	2.389,96
		III	1.695,29	1.763,10	1.833,63	1.906,97	1.983,25	2.062,58	2.145,08	2.230,89	2.320,12	2.412,93	2.509,44
		IV	1.864,82	1.939,41	2.016,99	2.097,67	2.181,58	2.268,84	2.359,59	2.453,98	2.552,13	2.654,22	2.760,39
Pedagogo	PP	II	1.614,57	1.679,15	1.746,32	1.816,17	1.888,82	1.964,37	2.042,95	2.124,66	2.209,65	2.298,04	2.389,96
		III	1.663,00	1.729,52	1.798,70	1.870,65	1.945,47	2.023,29	2.104,23	2.188,39	2.275,93	2.366,97	2.461,65
		IV	1.864,82	1.939,41	2.016,99	2.097,67	2.181,58	2.268,84	2.359,59	2.453,98	2.552,13	2.654,22	2.760,39